DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2237A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 211/2026

Instaura Sindicância para apuração preliminar de fatos noticiados no Processo Administrativo nº 528/2026.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar com discrição e de ofício notícias sobre possíveis irregularidades em serviços municipais, nos termos do Lei Complementar nº 80/2023 e da Lei Complementar nº 112/2025;

CONSIDERANDO a autuação de expediente oriundo do Juízo da Infância e da Juventude como Peça Preliminar no Processo Administrativo nº 528/2026;

CONSIDERANDO a competência funcional da COMINQ para realização de apurações preliminares antes de qualquer medida de natureza acusatória formal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preservar o sigilo das apurações, resguardando a integridade de acolhidos e a dignidade funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, autuada a partir da Peça Preliminar no Processo Administrativo nº 528/2026.

Art. 2º O procedimento tem como objeto a apuração preliminar de supostas condutas funcionais irregulares e das rotinas operacionais no âmbito da unidade de acolhimento Casa Lar.

Art. 3º Os trabalhos terão natureza inquisitorial e informativa, cabendo à Comissão realizar diligências para constatação da veracidade dos fatos noticiados, sob reserva de sigilo

Art. 4º A apuração preliminar será concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida prorrogações por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 26, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mongaguá, 16 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Data: 16/09/2026 13:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você